



**PROJETO DE LEI Nº 247, DE 18 DE JULHO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “PLANO DE ENFRENTAMENTO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para o Município de Veranópolis", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que ocorrerá no decorrer de 2018, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta reais), e destinam-se ao seguinte:

Material de distribuição gratuita – FNAS/SUAS Piso Básico

Fixo..... R\$ 1,600.00

Contração de profissional para capacitação e fortalecimento da rede proteção..... R\$ 2.380.00

Quatro encontros de setembro a dezembro de 2018..... R\$ 9.520,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0550.2105 - MANUT. CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL - CRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita - 3614

03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROGR. APOIO E PROT. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF - 3612

3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3613

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 247/2018.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**Plano de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes para o Município de Veranópolis**", a ser executado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, que ocorrerá no decorrer de 2018, nesta cidade.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas elaborado pela respectiva Secretaria, que segue em anexo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.